



MENSAGEM Nº 227/2018.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

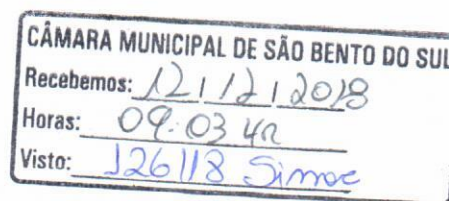
Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 227, de 11 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para atender as necessidades da FMD, para suprir despesas de Serviços de Tecnologia da Informação (TIC).

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal





PROJETO DE LEI Nº 227, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no orçamento vigente da Fundação Municipal de Desportos.

Parágrafo único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e suplementará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 - Fundação Municipal de Desportos

Unidade: 001 - Fundação Municipal de Desportos

Atividade: 2057 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos

3390400000 – Serv. de Tec. da Inf. e Comun (TIC) - PJ (01000100) R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 15 - Fundação Municipal de Desportos

Unidade: 001 - Fundação Municipal de Desportos

Atividade: 2057 - Manutenção das Atividades da Fundação Municipal de Desportos

3390300000 - Material de consumo (01000100) R\$ 30.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 11 de dezembro de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal